



MUNICÍPIO DE  
**VISEU**

## AVISO

### **Operação de Loteamento promovida pela Junta de Freguesia de Santos Evos**

#### **- constituição de 7 lotes destinados a atividades económicas (comércio/serviços/indústria) -**

Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Viseu, tomada em reunião ordinária, realizada no dia 27 de outubro de 2016, e nos termos do nº 5 do artigo 7º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, na sua atual redação, torna-se público que foi apresentada pela Freguesia de Santos Evos, operação urbanística de operação de loteamento e de obras de urbanização para o prédio rústico, sito a Queimadas, descrito na conservatória do registo predial sob o número 2769, que prevê a constituição de sete lotes destinados a comércio/serviços/indústria.-----

Neste contexto, promove-se a abertura de discussão pública sobre a operação de loteamento e de obras de urbanização, pelo período de 15 dias, contados a partir de oitavo dia da publicação do presente aviso no Diário da Republica.-----

O processo e a informação técnica reportada à operação de loteamento e obras de urbanização em apreço, encontram-se disponíveis para consulta nos serviços municipais de Atendimento Único, sitos à Praça da República, em dias e horas de expediente normal, designadamente de Segunda-Feira a Sexta-Feira, das 9.30 às 12.00 horas e das 14.30 às 16.00 horas.-----

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia. -----

Viseu, 21 de novembro de 2016.-----

O Vereador

João Paulo Gouveia